

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 175/2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº NEAD-001/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas (licenciatura), na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A matriz curricular do Curso de Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas (licenciatura), na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Deliberação Consuni nº 149/2021.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais